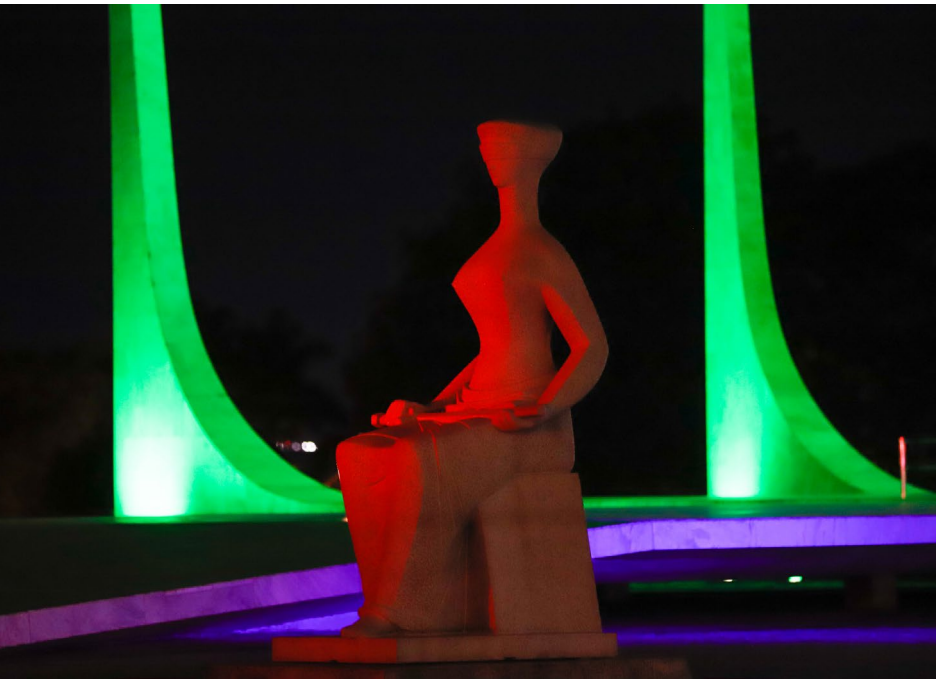




A decisão final foi adotada pela Corte em abril desta ano, reformando entendimento anterior que restringia a cobrança da contribuição assistencial aos sócios. No relatório sobre a sentença, o ministro Gilmar Mendes justifica a mudança de opinião à malfadada reforma sindical aprovada durante o governo Temer, que não só subtraiu e flexibilizou direitos previstos na CLT como acabou com a obrigatoriedade da Contribuição Sindical, também chamada de Imposto Sindical por sua natureza tributária.

Foto DIVULGAÇÃO



## STF PUBLICA ACÓRDÃO CONFIRMANDO CONSTITUCIONALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS NÃO SÓCIOS

O SUPREMO Tribunal Federal (STF) publicou nesta segunda-feira (30) acórdão confirmando a constitucionalidade da cobrança da contribuição assistencial a todos os trabalhadores e trabalhadoras que pertencem à base dos sindicatos, independentes de serem ou não sócios. O Tribunal manteve o direito individual de oposição de quem não é associado e se recusa a contribuir.

A decisão veio ao encontro do entendimento e da demanda do movimento sindical. “É justa, vai contribuir para a luta em defesa dos direitos sociais e do desenvolvimento nacional, e representa um alívio para as finanças dos sindicatos”, comentou o presidente da CTB, Adilson Araújo. “Foi e ainda é o movimento sindical quem conquistou e segue conquistando, com muita mobilização e luta, os direitos e benefícios gozados pela classe trabalhadora e não apenas para os que são sócios, mas também para os não sócios. É não só justo que estes também contribuam como esta contribuição é essencial para financiar as lutas, de forma a preservar os direitos e ampliar as conquistas. Os trabalhadores não vão perder com isto, pelo contrário o fortalecimento dos sindicatos vai resultar na ampliação dos benefícios e direitos conquistados”, argumentou. **Leia mais** <https://acesse.dev/cSyj9>

## PL SOBRE TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR VAI À SANÇÃO

Boa notícia para os associados dos planos de previdência complementar. O projeto de lei que assegura aos participantes a opção de alterar o regime de tributação no fim da relação de trabalho com a patrocinadora foi à sanção presidencial.

Para o movimento sindical, a obrigatoriedade de decidir sobre a tributação ao ingressar ao plano é um prejuízo. Não tem como o empregado prever quando a relação de trabalho vai terminar.

No modelo atual, o participante tem até o último dia do mês subsequente à entrada no plano para tomar a decisão. Com isto, o prazo é de 30 a 60 dias para se decidir sobre algo que vai impactar o benefício para toda vida.



Foto DIVULGAÇÃO

Um plano de previdência complementar é modelo de acumulação que deve ultrapassar os 20 anos e permitirá período de benefícios também longo. Porém, muitos fatores podem influenciar no cálculo da alíquota a ser aplicada, a exemplo da remuneração ao final da carreira, constituição familiar, se terá cônjuge, filhos ou dependentes, além das deduções de despesas assistenciais como saúde e educação.

## Casos de trabalho escravo continuam a assustar

*O Brasil ainda passa por frequentes casos de trabalho escravo, com situações cada vez mais chocantes. Em uma série de operações, foram resgatados 53 trabalhadores que atuavam no corte de cana de açúcar para uma usina em Inhumas, Goiás.*



O Brasil ainda passa por frequentes casos de trabalho escravo, com situações cada vez mais chocantes. Em uma série de operações, foram resgatados 53 trabalhadores que atuavam no corte de cana de açúcar para uma usina em Inhumas, Goiás.

As pessoas foram aliciadas por intermediários e recebiam apenas R\$ 43,00 cada uma.

Também não tinham alojamento adequado. Muitos dormiam no chão, no meio dos canaviais, sem acesso a instalações sanitárias e equipamentos de proteção danificados.

Os contratantes se recusaram a fazer as rescisões e pagar as

verbas rescisórias, em R\$ 950 mil, que resultou em ações judiciais por parte do Ministério Público do Trabalho.

Outra operação aconteceu no Rio de Janeiro e resgatou sete dependentes químicos submetidos a trabalho análogo à escravidão em uma instituição religiosa.



Foto DIVULGAÇÃO

## Mais investimento contra o HIV/Aids

O governo federal intensificou a luta contra o HIV/Aids, ultrapassando o fraco investimento de 2022, durante o governo Bolsonaro. Com um aporte de R\$ 1,7 bilhão em medicamentos nos nove primeiros meses de 2023, o órgão superou em R\$ 157 milhões o total investido no ano anterior. O foco é a eliminação da doença como um problema de saúde pública.

Entre as ações, a retomada do tratamento de mais de 140 mil pessoas prejudicadas em 2022, juntamente com a simplificação do tratamento, uma nova terapia que reduz a ingestão diária de comprimidos de dois para um. A abordagem, combinando lamivudina e dolutegravir, proporciona maior facilidade, evita efeitos colaterais e mantém a carga viral controlada.

O objetivo é alcançar as metas do UnAids (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids) até 2030, priorizando o diagnóstico, tratamento e supressão viral.